



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Autos nº. 0010024-98.2012.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO PARANA/SAO PAULO - SICREDI UNIAO PR/SP (CNPJ: 79.342.069/0001-53).

Executados: JOAIR MARCONDES PEREIRA (CPF: 014.824.919-15); MARIA MAGALI DAS GRAÇAS RIBEIRO (CPF: 242.556.709-78).

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 05 de Agosto de 2019, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia 19 de Agosto de 2019, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **online e presencial no Hotel Metrópole**, com endereço na Av. XV de novembro, 470, Zona 1, Maringá/PR, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Apartamento sob o nº 301, localizado no 3º pavimento tipo, do Edifício **MILLENIUM TOWER RESIDENCE**, nesta Cidade e Comarca de Maringá, com área privatizada de 209,92 metros quadrados, área privativa de garagem de 37,50 metros quadrados área privativa do depósito de 5,13 metros quadrados área de uso comum de 93,7108 metros quadrados área Global de 346,2608 metros quadrados, com fração ideal do solo de 41,0975 metros quadrados com direito as vagas de garagem número 26,27 e 28 localizado no subsolo e



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

ainda depósito número 14 Edifício este a ser construído sobre a data 15, 16, 17 da quadra 38 da Zona 01 desta Cidade. Todas as medidas acima mencionadas estão de conformidade com a Matrícula sob o nº 31919, do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca.

Avaliação: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Em 27 de maio de 2019.

Valor da dívida: R\$ 604.205,81 (seiscentos e quatro mil duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos). Em 18 de junho de 2019.

Ônus: Constanter ônus na matrícula, sendo: Hipoteca censual de 6º grau em favor de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União- Sicredi; Hipoteca censual de 7º grau em favor de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União- Sicredi; Hipoteca em favor de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União- Sicredi; Hipoteca censual de 9º grau em favor de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União- Sicredi; Hipoteca censual de 10º grau em favor de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União- Sicredi; Hipoteca censual de 11º grau em favor de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União- Sicredi; Hipoteca censual de 12º grau em favor de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União- Sicredi; Hipoteca censual de 8º grau em favor de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União- Sicredi; Penhora expedida pela 7ª Vara Cível de Maringá, extraída dos autos nº 0010001-55.2012.8.16.0017; Indisponibilidade expedida pela 6ª Vara Cível da Comarca de Maringá, extraída dos auto nº 000364-41.2002.8.16.0017.

Depositário: Depositário Público.

Intimações: Ficam pelo presente intimadas as partes, **JOAIR MARCONDES PEREIRA; MARIA MAGALI DAS GRAÇAS RIBEIRO**, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 9 de julho de 2019. Eu _____ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

**Airton Vargas da Silva
Juiz de Direito**

**Spencer D'Ávila Fogagnoli
Leiloeiro Público Oficial**